



Segunda-feira, 18 de outubro de 2021 às 16:47, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3355168: DECRETO Nº 506, DE 8 DE OUTUBRO DE
2021

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Forquilha

MUNICÍPIO

Forquilha



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3355168>

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

DECRETO Nº. 506, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 51, incisos I e XXIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 11, Inciso I, Alíneas “a”, da Lei Municipal nº 2.455 de 24 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento da entidade Prefeitura Municipal de Forquilha, para o exercício de 2021, o valor de R\$ 626.116,76 (seiscentos e vinte e seis mil, cento e dezesseis reais, setenta e seis centavos), na seguinte conta:

Órgão 07 – Secretaria de Infraestrutura

1.015 – ABERTURA DE AVENIDAS, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E ESTRADAS MUNICIPAIS

296 – 4490.00.01.79 – Aplicações DiretasR\$ 600.000,00

Órgão 13 – Fundo Municipal de Assistência Social

1.051 – MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL - FEAS

222 – 3390.00.01.51 – Aplicações DiretasR\$ 26.116,76

TOTALR\$ 626.116,76

Art. 2º Para atender aos créditos de que trata o art. 1º, será utilizado como fonte de recursos, para a dotação 296, o excesso da arrecadação lançada na rubrica 2.4.2.8.99.1.1.01.00.00 – Transferência do Estado/Especial - Emenda Parlamentar Impositiva nº 1781/2021, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e nº 190/2021, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); para a dotação 222 será utilizado o excesso da arrecadação lançada na rubrica 1.7.2.8.99.1.1.02.00.00 – Outras Transferências dos Estados - Proteção Social Especial – PSE, no valor de R\$ 26.116,76 (vinte e seis mil, cento e dezesseis reais, setenta e seis centavos).

TOTALR\$ 626.116,76

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilha/SC, 8 de outubro de 2021.

JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES

Prefeito

RICARDO ALEXANDRE XIMENES

Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 8 de outubro de 2021.

Fone: (48) 3463-8100 – adm@forquilha.sc.gov.br

Avenida 25 de Julho, 3400, Centro – Forquilha – SC – 88850-000